MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA - GERAL

PORTARIA N.º 873 , DE 26 DE JUNHO DE 2019

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e tendo em vista o que consta no Procedimento de Gestão Administrativa nº 08191.061026/2019-54,

RESOLVE:

Alterar a Portaria/DGR 156, de 07/02/2011, publicada no DOU n.º 28, de 09/02/2011, retificada pela Portaria/DGR nº 957, de 22/7/2011, publicada no DOU nº 142, de 26/7/2011, que concedeu aposentadoria à servidora **MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA BORGES CUNHA**, Técnica Administrativa deste Ministério Público, matrícula 846, para, em cumprimento ao Acórdão n.º 3465/2019 – TCU- 2ª Câmara, modificar a vantagem pessoal nominalmente identificada de 8/10 de FC-04 para 8/10 de FG-01 e excluir 2/10 de FC-04 incorporados em razão do MS 2003.00.2.008758-7, considerando decisão do Supremo Tribunal Federal no Recurso Extraordinário - RE 638.115.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

RENATO LUQUEIZ SALLES